



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 267/08  
DATA 27/05/08  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº1607 DE 20 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de Beco na  
Cidade de Minas Novas e dá outras  
providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Beco sem denominação que liga a Rua Santana a Rua Cônego Barreiro, no Bairro Santana, nesta cidade de Minas Novas Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominado "**BECO CUSTÓDIO CÂNDIDO**".

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Maio de 2008.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 27/05/2008  
Waldioneir Silva Matos  
PRESIDENTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Lei nº 1607 de 20-05-2008

